

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 01 DE ABRIL DE 2011.

DECRETO N.º 8.975. 30 DE MARÇO DE 2011

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;
DECRETA:

Art. 1º -Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Procurador Geral do Município para proceder Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2010 da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, que tem por objeto a aquisição de 03 (três) Refrigeradores Domésticos, a ser fornecido pela Empresa DIRCEU LONGO CIA Ltda., levado a efeito no processo administrativo 2010/314442, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 30 de março de 2011

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataide Pinheiro de Moraes, n.º 523
Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190